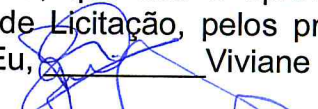




**Ata de Realização da Concorrência**  
**Edital 008/2014**  
**Processo nº 4747984/2013.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (21.05.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para dar continuidade aos atos referentes à Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 008/2014, que tem por objeto a execução de obra de reforma do prédio do Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis (Varas Criminais da Comarca de Goiânia). Deu-se início à sessão de abertura e julgamento das propostas de preços. Foram lidos os preços propostos, conforme relação abaixo:

Empresas	Valor Proposto
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.494.141,83
PAVV CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.486.120,08
THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.538.941,28

Levando em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo estar presentes todos os requisitos exigidos e, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, e considerando ser exequível o preço proposto, decidiu julgar vencedora a proposta da empresa PAVV CONSTRUTORA LTDA totalizando a presente Licitação a importância de R\$ 1.486.120,08 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais, e oito centavos). Por fim, considerando estarem presentes os representantes legais das empresas participantes, o Presidente da Comissão questionou quanto à possibilidade da renúncia em relação aos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quando da abertura de propostas de preços, tendo os representantes renunciado ao prazo recursal. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos presentes e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  Viviane Rodrigues Guimaraes, Membro da Comissão, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Presidente da CPL

  
Marcelo de Amorim  
Membro da CPL

  
Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL